

Ata da Décima terceira Sessão Ordinária do (4º) quarto período da (4ª) Sessão Legislativa da (17ª) Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Aos (14) quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis às 12 horas e quinze minutos reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum localizada na Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros e por mim Clóvis Viana, Secretário ad'oc. Pelo Livro de Presenças verificou-se o comparecimento dos Vereadores: Dary Piloto Coelho, Lenir José da Silva, Marcone Rosa da Silva, Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda, Nelia Eterna de Oliveira Senra, Nilton Marques de Lima, Paulo Antonio Alves e Tarcizo Correa de Oliveira. Não compareceu o Vereador Gezio Nunes de Oliveira. Comprovada a presença dos (10) dez Vereadores no ato da chamada, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus com a leitura do Evangelho de São Lucas, capítulo sete, versículo vinte e quatro a trinta, proclamado pelo Vereador Tarciso Correa de Oliveira. Prosseguindo, fez-se a leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão, não havendo nada mais a discutir colocou-a em votação, aprovada pelos presentes. Após aprovação da ata o Vereador Marcus Roberto Pinheiro de Lacerda, solicitou minutos de silêncio em memória a alma de Dona Marlene do Geraldo Soldado e por Mateus filho da Cássia Martins, que segundo informações veio a falecer. O Vereador Dary Piloto lembrou também o passamento de Janu, esposo da Luiza da Adelumar. Após a notícia do falecimento de Mateus, o Presidente Washington se retirou do plenário para se informar, uma vez que não tinha conhecimento do fato sendo que Mateus é seu primo. Conduziu os trabalhos o Vice-Presidente Vereador Tarciso. Logo em seguida o Presidente Washington retomou os trabalhos, o Vereador Marcos Pinheiro solicitou a palavra e retratou sua fala, se desculpou, por se tratar de um equívoco, sendo que o Mateus que faleceu é da Prata e não o filho da Cássia Martins. Em seguida o Senhor Presidente se desculpou com os presentes e ouvintes da rádio, disse que telefonou para a mãe de Mateus ele se encontra internado em Muriae. Continuando com a Sessão passou-se a leitura das correspondências como seguem. Leu o Convite da Paróquia de São Manoel para as festividades em Ocidente nos dias 17 a 24 de setembro de 2016 em Ação de Graças pelos 131 anos da primeira visita pastoral de Dom Pedro Maria de Lacerda no dia 1º de dezembro de 1886. Na ocasião teremos a presença de o Bispo Dom

Emanuel. Passou-se a leitura do Ofício nº 59/16 do Prefeito João Batista Marçal, encaminhando a esta Casa para conhecimento de todos a cópia do arquivamento da denúncia feita na ouvidoria do Ministério Público, sem nenhum sustentáculo fático e jurídico para abertura de inquérito civil público, anexo ao Ofício, fez-se leitura do Ofício nº 174/2016 do Ministério Público, Promotor de Justiça Doutor Diogo Maciel Lazarini, referente à Notícia do Fato nº MPMG-0440.16.000063-2, comunicando que a representação, reclamação ou notícia registrada como Notícia de Fato na referida Promotoria, foi encerrada, com a Descrição do Fato: Cuida-se de Denúncia anônima informando uso abusivo e desvio de dinheiro público em diversos setores de atuação municipal pelo Prefeito, o Senhor João Batista Marçal. A mesma foi arquivada aos primeiros dias do mês de setembro de 2016, por falta de atribuições. A manifestação foi anônima, com o número 213367052016-9.1, pela internet com o Prefeito João Batista Marçal Teixeira, Vereador envolvido Paulinho do João Camilo, neste discurso na Câmara Municipal de Mutum, onde o Prefeito tem a maioria dos Vereadores, o Senhor João Batista Marçal tem feito uso abusivo do dinheiro público com diárias exorbitantes, que causam déficit ao dinheiro público, sendo desonesto, pois ao mesmo tempo a população mutumense vive assolada com a criminalidade, carece de dinheiro para saúde, sequer medicamentos essenciais da farmácia básica, sem merenda escolar digna, falta atendimento médico de especialidades importantes, atraso salário dos funcionários públicos e redução de salário dos mesmos sem ao menos avisar ao sindicato dos funcionários, irregularidades em processos seletivos onde o Prefeito não dá posse aos aprovados que estão nas vagas, tendo os mesmos terem que ingressarem na via judicial para reverem os seus direitos, funcionários fantasmas, ou seja, que recebem, mas sequer mora no município. Todavia o dinheiro público está sendo usado ilícitamente, como na denúncia, enquanto um motorista ganha 50,00 (cinquenta reais) de diária para o mesmo destino do Chefe do Executivo, o mesmo ganha 500,00 (quinhentos reais). Desde já visando o bem da população, o uso correto do dinheiro público, solicitou averiguação.” Mediante a Notícia do Fato número MPMMG-0440.16.000063-2 a Promotoria disse que cuidava de denúncia anônima encaminhada à Ouvidoria do Ministério relatando que o atual Prefeito Municipal “tem feito uso abusivo do dinheiro público com diárias exorbitantes, que causam déficit ao dinheiro público, sendo desonesto” dentre outras irregularidades supostamente cometidas pelo

gestor municipal. Ocorre que a informação encaminhada à Ouvidoria apresenta-se demasiadamente genérica. Não dizem quais são as diárias pagas com exorbitância e muito menos quem seriam os seus beneficiários. Não demonstra a eventual ilegalidade da suposta prática relatada. Por não haver elementos suficientes e preciso a evidenciar indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil. Após leitura das correspondências o Vereador Paulo Antonio Alves solicitou a palavra, e disse para todos que ouviram o ofício. Trata-se de denúncia anônima, suas denúncias foram feitas no Ministério Público estão todas de pé, elas não acabaram porque ele ainda não foi ouvido pelo Ministério Público, são denúncias fundamentadas. A matéria lida aqui talvez seja para iludir o povo que está nos ouvindo, por mais uma vez disse que suas denúncias são fundamentadas e, a título de esclarecimento, ele quer ser ouvido, e, está pronto para ser ouvido pela Promotoria. Em seguida o Presidente Washington solicitou que o Vereador Paulo fizesse seus questionamentos junto ao Ministério Público e não na Câmara, uma vez que o Ofício veio do Ministério Público, foi o Promotor que arquivou a denúncia. O Vereador Paulo respondeu sim concordando com o Senhor Presidente. Seguindo, o Vereador Nilton Marques solicitou a palavra, primeiramente saudou aos presentes e ouvintes da rádio cultura, disse para o Nobre Colega Vereador Paulo que o mesmo era mentiroso, pois, na sessão anterior ele disse que os Vereadores não fiscalizam nenhuma obra do município. Até o Promotor o Nobre Colega, você está chamando de mentiroso. O Ofício veio da Promotoria e o Nobre Colega não está acreditando nele. Disse para o Vereador Paulo que ele fica fazendo denúncia no facebook, pega as gravações das sessões, corta as partes que lhe convém e publica. O Nobre Colega tem que ir ao Ministério Público pra denunciar, lá é o local certo, não é vir aqui e falar que não foi ouvido, o ofício veio do Promotor, é documento sério. O Nobre Colega deveria colocar também no facebook que votou contra a verba de mais de um milhão. Gostaria que o Nobre Colega colocasse as coisas boas que o governo trouxe para o município e os Vereadores aprovaram. Neste momento o Vereador Paulo solicitou a palavra, o Vereador Nilton disse que a palavra no momento estava com ele e que o Nobre Colega Paulo o ouvisse. Continuou falando para o Nobre Colega Paulo que publicasse as coisas boas no facabook e não musiquinha otária, convidando-o a respeitar os demais Vereadores desta Casa. Continuou dizendo que são onze Vereadores, em todas as sessões o Nobre

Colega diz que é só ele, discordo, porque tem onze pessoas aqui que te respeita, também queremos ser respeitados, pena que você vai só para o lado mal. Continuou falando que gostaria que o Nobre Colega dissesse em público que tem uma picuinha não com o Prefeito e sim com o João Batista Marçal, você fica descontando no município. Incentivou-o a resolver pessoalmente os problemas com João Batista Marçal, sem prejudicar o município. O Ofício lido é documento da Promotoria, é muito feio o Nobre Colega usar a tribuna desta Casa para ganhar voto, feio usar facebook e falar mentiras, montar falas dos colegas da forma que lhe convém. A honestidade tem que ser pública, seja verdadeiro ao usar a tribuna, fala que você é contra ao João Batista Marçal e não contra ao município. Após colocações o Senhor Presidente indagou se mais algum vereador gostaria de usar a palavra. O Vereador Paulo disse para o Nobre Colega Vereador Nilton que o Promotor Doutor Diogo Maciel o atendeu muito bem e, ele não disse que o Promotor era mentiroso, só disse que as denúncias mencionadas nesta sessão são anônimas, as que fez no ministério são assinadas por ele, ainda não foram arquivadas pelo Ministério Público. Com relação às diárias do Prefeito, só falou neste plenário, não foram denunciadas na promotoria, e a denúncia anônima não foi ele que fez. Falei para a população mutuense ficar sabendo a vergonha e o abuso do dinheiro público. Em seguida o Vereador Nilton usou a palavra como Líder do Governo, disse que todas as vezes que o Vereador Paulo, usa a palavra aqui na Câmara, é para fazer denúncia para os outros ouvirem, usa esta Casa para fazer campanha. Nos meios de comunicação ele faz campanha com os próprios Colegas Vereadores, ele não tem humildade e coleguismo nesta Casa. Ele tem que aprender a nos respeitar lá fora, ele vem fazer denúncia nesta Casa, ele deveria ir ao Ministério Público. Se o Prefeito está roubando fazendo as coisas erradas denuncia no órgão competente. A Câmara é lugar de coisa séria de falar a verdade, temos que honrar os votos que tivemos, encerrou sua fala agradecido pela oportunidade. Continuando o Presidente Washington em vista de nenhum outro Vereador usar a palavra, concluiu dizendo que usou a palavra os Vereadores Nilton Marques e Paulo Antonio, gostaria de passar algumas informações para os ouvintes da radio cultura e para os presentes. Com base no Ofício, que é do conhecimento de todos, diz o seguinte: pessoas ou estabelecimentos envolvidos: Prefeito João Batista Marçal, Vereador envolvido Paulinho do João Camilo. Testemunhas ou pessoas que possam ajudar: Vereador do

município de Mutum, Paulo do João Camilo. Mediante colocações disse para o Vereador Paulo que ele teria responsabilidade sobre a denúncia, esta Casa tem perdido muito tempo com estes assuntos, estamos cansados de ouvir das pessoas um assunto que o Ministério Público nos enviou como inverdade. Gostaria que a partir desse momento você respeitasse os ouvintes da radio cultura, respeitasse os Nobres Colegas e discutisse o assunto no Ministério Público, se está errado, o documento foi enviado pelo Ministério Público, mais uma vez o Nobre Colega tentou contornar a conversa. Em seguida o Vereador Paulo Antonio solicitou a palavra e disse ao Senhor Presidente que talvez ele não tivesse visto no papel que tem muitas denúncias anônima, mas as que ele fez estão ainda de pé, não disse que o Promotor estava falando mentira, ele confia nele. Por mais uma vez o Presidente repetiu que as pessoas envolvidas na denúncia – Prefeito do Município de Mutum, Vereador Paulinho do João Camilo, pessoas ou testemunhas que possam ajudar: Paulinho do João Camilo, está claro no documento. Portanto Nobre Vereador, resolva com o Ministério Publico e traz informações mais precisas para as pessoas que tivessem ouvido esta calúnia da Câmara Municipal. Prosseguiu com a Sessão com a primeira apresentação do Projeto de Lei nº 24 de 29 de agosto de 2016 que “Dá nova redação ao caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 884, de 12 de novembro de 2015 que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Mutum para o exercício de 2016” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, encaminhado para análise das comissões. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria dos Vereadores Nilton Marque de Lima, Dary Piloto Coelho e Tarciso Correa de Oliveira, solicitando “construir redutores de velocidade(quebra molas), na via a ser asfaltada saída de Mutum sentido Roseiral”, o autor Vereador Nilton Marques, falou muito bem visando a valia do redutor de velocidade para a referida localidade. O autor Vereador Dary Piloto manifestou sua alegria pela oportunidade e frisou muito bem a necessidade de um redutor de velocidade, considerou que seria interessante o Prefeito interceder no sentido de instalar Radar. O autor Vereador Tarciso, também louvou a iniciativa, sendo os redutores de velocidade de grande valia. O Vereador Marcos Pinheiro disse que a solicitação é necessária, mas que deveriam priorizar o radar para todas as estradas da cidade, pelo desconforto que traz os quebra molas. Após discussão, colocou o pedido em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Esgotado os

assuntos pautados, O Presidente da Comissão em Conjunto, Vereador Clovis Viana, convidou os demais membros da Comissão, para se reunirem após a sessão para dar parecer nos projetos encaminhados. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão seria no dia vinte e oito de setembro, horário regimental. Encerrou-se às treze horas e treze minutos, sob a proteção de Deus, chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. E eu Clóvis Viana, secretário ad'c, lavrei a presente ata, que após lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis.